

CARTA CONVITE Nº 04/2025

Serviços de limpeza e conservação para Museu da Imigração

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

No dia 30 de julho de 2025, às 11h30, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas e financeiras para os serviços de limpeza e conservação para o Museu da Imigração conforme Carta Convite nº 04/2025.

Foram enviadas cartas-convites para as empresas:

- Alsa Fort
- Attech Serviços
- Azáfama Terceirização de Serviços
- Branco Branco Facilities
- Evik
- Gocil Segurança e Serviços
- Grupo Brasanitas
- Grupo GPS
- Grupo GR
- Grupo Oikos
- Grupo Servsul
- Grupo Verzani & Sandrini
- Grupo Vision
- Jan-prO
- Jcr Segurança / Jc Serviços
- Leão Serviços
- Mais Gente Serviços
- Quanta
- RS Terceirizações
- Tejofran
- Torres Portaria e Limpeza
- Viva Serviços

Apresentaram propostas as seguintes empresas:

- Alpha Secure
- Grupo Blocker
- Grupo Carrara
- Forte Fênix Segurança e Facilities
- Forte Einar
- Grupo Loyal
- Grupo Miner

- Quanta Serviços Terceirizados
- STP Serviços de Terceirização Profissional LTDA
- Verzani & Sandrini

Os convites foram encaminhados a todas as empresas por e-mail no dia 08 de julho de 2025, com destaque para o horário de entrega dos envelopes contendo as propostas e o horário da sessão de abertura dos envelopes. As empresas Forte Fênix, Grupo Miner, Quanta Serviços Terceirizados e STP Serviços de Terceirização Profissional Ltda enviaram representantes à sessão de abertura dos envelopes.

Iniciada a sessão, a Comissão passou à conferência preliminar dos documentos solicitados no item 3.1 do edital. Nesse sentido, identificou as seguintes pendências para cada empresa:

- Alpha Secure

3.1.1 Documentos de Comprovação Técnica

c) Declaração de, no mínimo, duas empresas atestando a realização dos serviços prestados e/ou atestados de capacidade técnica, emitidos por órgãos públicos ou privados, datados de 2023, 2024 ou 2025, preferencialmente referentes a serviços prestados em museus, centros culturais ou ambientes similares.

- Grupo Blocker

3.1.3 Proposta Financeira

A proposta deve ser formulada de acordo com o Anexo II – Detalhamento dos Custos, contendo o valor mensal e global, bem como o detalhamento dos custos da prestação do serviço.

3.1.3.2 A proposta deverá ter prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data em que ocorrer a abertura do respectivo envelope, e deverá trazer assinatura do responsável, identificado com nome e função na empresa.

Em consonância com o Item 2.11 do Edital, reenviar a proposta mencionando que os valores dos serviços prestados serão corrigidos anualmente de acordo com IPCA apurado no período, ou seja, dos últimos 12 (doze) meses após o início do contrato.

- Grupo Carrara

3.1.1 Documentos de Comprovação Técnica

c) Declaração de, no mínimo, duas empresas atestando a realização dos serviços prestados e/ou atestados de capacidade técnica, emitidos por órgãos públicos ou privados, datados de 2023, 2024 ou 2025, preferencialmente referentes a serviços prestados em instituições culturais. Pendente 1 (um) atestado.

3.1.3 Proposta Financeira

A proposta deve ser formulada de acordo com o Anexo II – Detalhamento dos Custos, contendo o valor mensal e global, bem como o detalhamento dos custos da prestação do serviço.

3.1.3.2 A proposta deverá ter prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data em que ocorrer a abertura do respectivo envelope, e deverá trazer assinatura do responsável, identificado com nome e função na empresa.

• Forte Fênix Segurança

3.1.1 Documentos de Comprovação Técnica

- b) Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Chamada Pública;
- c) Declaração de, no mínimo, duas empresas atestando a realização dos serviços prestados e/ou atestados de capacidade técnica, emitidos por órgãos públicos ou privados, datados de 2023, 2024 ou 2025, preferencialmente referentes a serviços prestados em museus, centros culturais ou ambientes similares;
- d) Metodologia de Trabalho indicando programa de treinamento e reciclagem, visitas periódicas dos Gestores Operacionais, do setor de RH e comercial.

3.1.3 Proposta Financeira

A proposta deve ser formulada de acordo com o Anexo II – Detalhamento dos Custos, contendo o valor mensal e global, bem como o detalhamento dos custos da prestação do serviço.

3.1.3.1 O preço total ofertado deverá contemplar todos os custos referentes a todos os serviços, incluindo mão-de-obra, veículos de transporte, EPIs uniformes, bem como os custos indiretos (impostos, tributos, encargos, taxas, emolumentos, etc.) e outras despesas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta Chamada Pública.

3.1.3.2 A proposta deverá ter prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data em que ocorrer a abertura do respectivo envelope, e deverá trazer assinatura do responsável, identificado com nome e função na empresa.

Em consonância com o Item 2.11 do Edital, reenviar a proposta mencionando que os os valores dos serviços prestados serão corrigidos anualmente de acordo com IPCA apurado no período, ou seja, dos últimos 12 (doze) meses após o início do contrato.

• Forte Einar

3.1.1 Documentos de Comprovação Técnica

Será exigida experiência de no mínimo 05 (cinco) anos no setor, com comprovação de prestação de serviços semelhantes por meio da apresentação dos documentos a seguir:

- b) Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Chamada Pública;
- c) Declaração de, no mínimo, duas empresas atestando a realização dos serviços prestados e/ou atestados de capacidade técnica, emitidos por órgãos públicos ou privados, datados de 2023, 2024 ou 2025, preferencialmente referentes a serviços prestados em museus, centros culturais ou ambientes similares;

- d) Metodologia de Trabalho indicando programa de treinamento e reciclagem, visitas periódicas dos Gestores Operacionais, do setor de RH e comercial;
- e) CNPJ que comprove a existência de Matriz ou Filial na cidade de São Paulo, local da prestação dos serviços, com atendimento telefônico 24 horas, além da comprovação de contingente operacional reserva, por meio de documentação.

3.1.2 Documentos Adicionais

- a) Declaração própria da empresa participante formalizando que tomou conhecimento de todas as informações e condições do local de realização dos serviços, necessárias para o cumprimento das obrigações do objeto desta chamada pública; e
- b) Declaração própria da empresa afirmando não ter em seu quadro societário dirigentes ou funcionários da CONTRATANTE, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da administração Pública, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

3.1.3 Proposta Financeira

A proposta deve ser formulada de acordo com o Anexo II – Detalhamento dos Custos, contendo o valor mensal e global, bem como o detalhamento dos custos da prestação do serviço. Não atende ao escopo, não intempla varreção de calçada externa.

3.1.3.1 O preço total ofertado deverá contemplar todos os custos referentes a todos os serviços, incluindo mão-de-obra, veículos de transporte, EPIs uniformes, bem como os custos indiretos (impostos, tributos, encargos, taxas, emolumentos, etc.) e outras despesas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta Chamada Pública.

3.1.3.2 A proposta deverá ter prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data em que ocorrer a abertura do respectivo envelope, e deverá trazer assinatura do responsável, identificado com nome e função na empresa.

Em consonância com o Item 2.11 do Edital, reenviar a proposta mencionando que os os valores dos serviços prestados serão corrigidos anualmente de acordo com IPCA apurado no período, ou seja, dos últimos 12 (doze) meses após o início do contrato.

• Grupo Loyal

3.1.1 Documentos de Comprovação Técnica

- c) Declaração de, no mínimo, duas empresas atestando a realização dos serviços prestados e/ou atestados de capacidade técnica, emitidos por órgãos públicos ou privados, datados de 2023, 2024 ou 2025, preferencialmente referentes a serviços prestados em museus, centros culturais ou ambientes similares;
- d) Metodologia de Trabalho indicando programa de treinamento e reciclagem, visitas periódicas dos Gestores Operacionais, do setor de RH e comercial.

3.1.2 Documentos Adicionais

- a) Declaração própria da empresa participante formalizando que tomou conhecimento de todas as informações e condições do local de realização dos serviços, necessárias para o cumprimento das obrigações do objeto desta chamada pública; e
- b) Declaração própria da empresa afirmando não ter em seu quadro societário dirigentes ou funcionários da CONTRATANTE, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da administração Pública, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

3.1.3 Proposta Financeira

A proposta deve ser formulada de acordo com o Anexo II – Detalhamento dos Custos, contendo o valor mensal e global, bem como o detalhamento dos custos da prestação do serviço.

3.1.3.1 O preço total ofertado deverá contemplar todos os custos referentes a todos os serviços, incluindo mão-de-obra, veículos de transporte, EPIs uniformes, bem como os custos indiretos (impostos, tributos, encargos, taxas, emolumentos, etc.) e outras despesas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta Chamada Pública.

3.1.3.2 A proposta deverá ter prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data em que ocorrer a abertura do respectivo envelope, e deverá trazer assinatura do responsável, identificado com nome e função na empresa.

Em consonância com o Item 2.11 do Edital, reenviar a proposta mencionando que os valores dos serviços prestados serão corrigidos anualmente de acordo com IPCA apurado no período, ou seja, dos últimos 12 (doze) meses após o início do contrato.

• Grupo Miner

3.1.1 Documentos de Comprovação Técnica

- c) Declaração de, no mínimo, duas empresas atestando a realização dos serviços prestados e/ou atestados de capacidade técnica, emitidos por órgãos públicos ou privados, datados de 2023, 2024 ou 2025, preferencialmente referentes a serviços prestados em museus, centros culturais ou ambientes similares;
- d) Metodologia de Trabalho indicando programa de treinamento e reciclagem, visitas periódicas dos Gestores Operacionais, do setor de RH e comercial;
- e) CNPJ que comprove a existência de Matriz ou Filial na cidade de São Paulo, local da prestação dos serviços, com atendimento telefônico 24 horas, além da comprovação de contingente operacional reserva, por meio de documentação.

3.1.3 Proposta Financeira

3.1.3.1 O preço total ofertado deverá contemplar todos os custos referentes a todos os serviços, incluindo mão-de-obra, veículos de transporte, EPIs uniformes, bem como os custos indiretos (impostos, tributos, encargos, taxas, emolumentos, etc.) e outras despesas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta Chamada Pública.

3.1.3.2 A proposta deverá ter prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data em que ocorrer a abertura do respectivo envelope, e deverá trazer assinatura do responsável, identificado com nome e função na empresa.

Em consonância com o Item 2.11 do Edital, reenviar a proposta mencionando que os valores dos serviços prestados serão corrigidos anualmente de acordo com IPCA apurado no período, ou seja, dos últimos 12 (doze) meses após o início do contrato.

• Quanta Serviços Terceirizados Ltda

3.1.1 Documentos de Comprovação Técnica

e) CNPJ que comprove a existência de Matriz ou Filial na cidade de São Paulo, local da prestação dos serviços, com atendimento telefônico 24 horas, além da comprovação de contingente operacional reserva, por meio de documentação. Falta comprovação de contingente operacional reserva.

3.1.3 Proposta Financeira

3.1.3.1 O preço total ofertado deverá contemplar todos os custos referentes a todos os serviços, incluindo mão-de-obra, veículos de transporte, EPIs uniformes, bem como os custos indiretos (impostos, tributos, encargos, taxas, emolumentos, etc.) e outras despesas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta Chamada Pública.

3.1.3.2 A proposta deverá ter prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data em que ocorrer a abertura do respectivo envelope, e deverá trazer assinatura do responsável, identificado com nome e função na empresa.

• Verzani & Sandrini

3.1.1 Documentos de Comprovação Técnica

c) Declaração de, no mínimo, duas empresas atestando a realização dos serviços prestados e/ou atestados de capacidade técnica, emitidos por órgãos públicos ou privados, datados de 2023, 2024 ou 2025, preferencialmente referentes a serviços prestados em instituições culturais. Pendente 1 (um) atestado.

e) CNPJ que comprove a existência de Matriz ou Filial na cidade de São Paulo, local da prestação dos serviços, com atendimento telefônico 24 horas, além da comprovação de contingente operacional reserva, por meio de documentação. CNPJ apresentado com endereço de Santos André/SP.

3.1.2 Documentos Adicionais

a) Declaração própria da empresa participante formalizando que tomou conhecimento de todas as informações e condições do local de realização dos serviços, necessárias para o cumprimento das obrigações do objeto desta chamada pública; e

b) Declaração própria da empresa afirmando não ter em seu quadro societário dirigentes ou funcionários da CONTRATANTE, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da

administração Pública, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

3.1.3 Proposta Financeira

A proposta deve ser formulada de acordo com o Anexo II – Detalhamento dos Custos, contendo o valor mensal e global, bem como o detalhamento dos custos da prestação do serviço.

3.1.3.1 O preço total ofertado deverá contemplar todos os custos referentes a todos os serviços, incluindo mão-de-obra, veículos de transporte, EPIs uniformes, bem como os custos indiretos (impostos, tributos, encargos, taxas, emolumentos, etc.) e outras despesas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta Chamada Pública.

3.1.3.2 A proposta deverá ter prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data em que ocorrer a abertura do respectivo envelope, e deverá trazer assinatura do responsável, identificado com nome e função na empresa.

Em consonância com o Item 2.11 do Edital, reenviar a proposta mencionando que os valores dos serviços prestados serão corrigidos anualmente de acordo com IPCA apurado no período, ou seja, dos últimos 12 (doze) meses após o início do contrato.

A empresa STP Serviços de Terceirização Profissional LTDA apresentou documentação completa.

Sendo assim, conforme estabelecido no item 8.6 do edital, a Comissão de Chamada Pública concedeu prazo adicional até às 18h do dia da sessão de abertura dos envelopes (30 de julho de 2025), para entrega dos documentos pendentes.

Em seguida, a Comissão de Chamada Pública passou à leitura das propostas financeiras para os serviços, a saber:

EMPRESA	VALOR (R\$)
Alpha Secure	R\$ 36.292,24
Grupo Blocker	R\$ 45.671,24
Grupo Carrara	R\$ 42.220,34
Forte Fênix Segurança	R\$ 30.878,64
Forte Einar	R\$ 34.466,32
Grupo Loyal	R\$ 31.897,12
Grupo Miner	R\$ 34.496,92
Quanta Serviços Terceirizados	R\$ 45.537,00
STP Serviços de Terceirização Profissional LTDA	R\$ 37.400,30
Verzani & Sandrini	R\$ 37.212,65

Ato Contínuo, conforme previsto no item 8.5 do edital, a Comissão de Chamada Pública abriu aos representantes a oportunidade de revisão de seus valores dada a realidade apresentada. As empresas Forte Fênix Segurança, Grupo Miner e STP Serviços de Terceirização Profissional Ltda realizaram propostas, conforme apresentado a seguir:

EMPRESA	VALOR (R\$)
Forte Fênix Segurança	R\$ 28.827,34
Grupo Miner	R\$ 33.076,06
STP Serviços de Terceirização Profissional LTDA	R\$ 36.230,97

As empresas foram informadas de que a aceitação das contrapropostas ficaria condicionada à formalização dos orçamentos detalhados e assinados por e-mail, até as 18h do dia 30 de julho de 2025. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Chamada Pública encerrou a sessão.

Em relação às pendências documentais, as empresas Grupo Blocker, Grupo Carrara, Quanta e Forte Einar não enviaram os itens pendentes de comprovação técnica. Já a empresa Verzani & Sandrini o fez fora do prazo estipulado, ou seja, após as 18h do dia 30 de junho de 2025. O Grupo Loyal não encaminhou a totalidade da documentação pendente, restando por apresentar os atestados de capacidade técnica. Por sua vez, o Grupo Miner não apresentou nova proposta orçamentária readequando o índice e o prazo de reajuste ao previsto no edital. Sendo assim a proposta permanece prevendo reajuste em janeiro de 2026, em desacordo ao item 2.11 do documento convocatório. Dessa forma, todas as empresas supracitadas foram consideradas inabilitados para sequência no processo de contratação.

As demais empresas cumpriram o prazo estipulado para envio da documentação complementar, bem como, aquelas que optaram por fazê-lo, formalizaram sua contrapropostas nos moldes e no prazo solicitado. Importante mencionar que, embora posteriormente inabilitada, a empresa Grupo Miner não formalizou contraproposta no valor indicado durante a sessão de abertura dos envelopes.

Análise financeira

As propostas financeiras apresentaram valores detalhados adequados aos pisos legais estabelecidos para as categorias envolvidas, e suas somas globais variaram entre 100,00% e 125,90% dos valores atualmente pagos pelo INCI. Desta forma, a Comissão entende que as propostas são exequíveis.

Dada a equiparação técnica entre as propostas, a Comissão de Chamada Pública, levando em conta o princípio da economicidade, definiu como critério de seleção o menor valor entre as propostas habilitadas, estabelecendo a seguinte classificação final:

- 1) Forte Fênix
- 2) Stp Serviços
- 3) Alpha Secure

Diante do exposto, a Comissão de Chamada Pública considerou a proposta da empresa Forte Fênix a vencedora do processo e indica as contratações para o serviço objeto da Chamada Pública 04/2025 do Museu da Imigração.

Comissão da Chamada Pública

Daniel Ramos

Francisco César Pimenta

Amanda Elisiário

Lucinea Nascimento

Jamile Arakaki

Beatriz Rodrigues

11 de agosto de 2025.